



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.958/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

ARQUIVE-SE
Em 22/06/18
Presidente

Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências.

O Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA, Prefeito Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável pelo mesmo período em razão de excepcional interesse público, (01) um professor de história com carga horária de 20hs (vinte horas) semanais, com vencimento equivalente ao Nível 01, ou seja, ao piso salarial nacional do magistério.

Art. 2.º A finalidade da contratação é o cumprimento do Programa Educacional para desempenhar as funções juntamente a escola municipal Cândido José Vaz, de acordo com o calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município, para atuar no ensino fundamental .

Art. 3º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, cujas especificações exigidas para esta contratação são as que constam do Anexo da lei Municipal n.º 2.984/2008.

Paragrafo Único: A referida contratação obedecerá à ordem de classificação em processo seletivo simplificado, que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

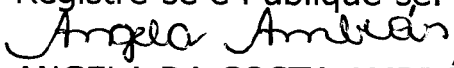
Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22
DE JUNHO DE 2018.


FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

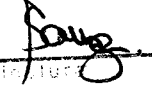
Registre-se e Publique-se.



ANGELA DA COSTA AMBRÓS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 415.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.182R Pag. 146.
Data 27/6/18


Assinatura _____
